



EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 18, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

VESTIBULAR 2018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da **Pró-Reitoria de Graduação – Prograd**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com os Editais UFMS/Prograd nº 194/2017, nº 196/2017, nº 200/2017, nº 2*/2018, nº 3*/2018, nº 4*/2018, nº 7/2018, nº 8/2018, nº 10/2018, nº 11/2018, nº 12/2018, nº 13/2018, nº 14/2018 e nº 15/2018, torna pública **A CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE HABILIDADES MUSICAIS**, do **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2018 (PSV-UFMS 2018)**, conforme disposto abaixo.

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1. A Prova de Habilidades Musicais será realizada em **28 de janeiro de 2018**, na UFMS - Unidade VIII (em frente ao Estádio Morenão), localizada na Unidade 8 portão 3, Campo Grande/MS, **das 8h às 14h**.

1.1.1. A Prova será aplicada apenas no Município de Campo Grande.

1.2. Os candidatos convocados para a Prova de Habilidades Musicais encontram-se no **ANEXO I** deste edital;

2. DA PROVA:

2.1. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização da Prova de Habilidades Musicais.

2.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, portando somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, e de um documento de identidade original.

2.3. Além dos documentos e materiais previstos no item 2.2, deverão levar o instrumento musical e as partituras.

2.4. A Prova de Habilidades Musicais, **DE CARÁTER OBRIGATÓRIO**, será aplicada para todos os candidatos que realizaram a Prova Objetiva no dia 21 de janeiro de 2018 ao Curso de Música – Licenciatura e será composta por uma parte teórica e outra prática, conforme o quadro abaixo:

Data	Início	Término	Etapas		Nº Questões	Total de Pontos
28/01/2018	8h	14h	Fase Teórica	Prova Escrita	10	15
				Prova de Percepção Musical	10	15
			Fase de Execução Vocal ou Instrumental	Prova de Peça Musical de Confronto	-	25
				Prova de Peça Musical de Livre Escolha	-	25
				Prova de Peça Musical de Solfejo	-	20

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário

79070-900 - Campo Grande (MS)

Fone: 67 3345-7153

Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br



- 2.5.** A Prova de Habilidades Musicais será avaliada **de zero a cem pontos**.
- 2.6.** A Fase Teórica terá duração máxima de 03 (três) horas.
- 2.6.1.** Ao término de cada candidato a Fase Teórica, já podem dar inicio a Fase de Execução Vocal ou Instrumental.
- 2.6.2.** O Conteúdo Programático da Prova Escrita e da Prova de Percepção Musical consta no ANEXO III do EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 194, de 1º de dezembro de 2017.
- 2.7.** A Prova de Peça Musical de Confronto consistirá na execução obrigatória de uma partitura previamente definida para cada instrumento, conforme Anexo IV do EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 194, de 1º de dezembro de 2017.
- 2.8.** A Prova de Peça Musical de Livre Escolha, consistirá na execução de uma peça segundo a escolha do candidato, que deverá trazer para a prova três cópias da partitura para a execução da peça, duas para a Banca de Avaliação e a terceira para ele.
- 2.9.** A Prova de Peça Musical de Solfejo, consistirá na execução de um solfejo melódico, a critério da Banca Examinadora.
- 2.10.** Para a realização da Prova de Habilidades Musicais, a UFMS disponibilizará pianos, uma tuba sinfônica em Dó e as duas caixas para a peça de confronto de percussão, sendo que o tubista deverá trazer seu bocal e o percussionista deverá trazer suas baquetas. Todos os demais instrumentos deverão ser trazidos pelos próprios candidatos.
- 2.11.** Caso sintam necessidade, os candidatos poderão trazer acompanhadores correpetidores.
- 2.12.** As partituras para os acompanhadores deverão ser providenciadas pelo candidato, a partir da indicação de peça e autor, contida em cada uma das partituras deste Edital. Nesse caso, o candidato deverá fornecer à Banca Examinadora duas cópias da partitura completa.
- 2.13.** Os candidatos que não empregarem acompanhamento deverão utilizar as versões das partituras contidas neste Edital.
- 2.14.** Na peça para Canto, os candidatos deverão escolher a partitura mais adequada para a sua voz. A peça deverá ser cantada em italiano (língua original).
- 2.15.** As peças para Saxofone podem ser tocadas em instrumentos em Si bemol ou Mi bemol, da maneira como estão escritas.
- 2.16.** As peças para Instrumentos Melódicos em Clave de Sol ou em Clave de Fá referem-se a outros instrumentos que não estão especificados expressamente neste Edital, e devem ser executadas da maneira como estão escritas, independentemente de soarem transpostas, de acordo com a natureza cada instrumento.
- 2.17.** Caso a obra indicada não se encaixe dentro da tessitura do instrumento executado pelo candidato, o mesmo poderá transcrevê-la para outra tonalidade, sem realizar nenhuma outra alteração.
- 2.18.** Os candidatos serão avaliados por uma Banca Examinadora específica, composta por dois docentes do Curso de Música – Licenciatura da UFMS.
- 2.19.** A Banca Examinadora, adotará os seguintes critérios de avaliação:
- a)** compreensão do texto musical;
 - b)** nível técnico da execução do instrumento ou voz; e
 - c)** afinação.



- 2.20.** A Banca Examinadora poderá interromper a execução do candidato quando julgar conveniente.
- 2.21.** Será considerado INAPTO na Prova de Habilidades Musicais, o candidato que não alcançar, no mínimo, cinquenta pontos.
- 2.22.** Os candidatos poderão fazer a prova com os instrumentos especificados, contudo o Curso de Música da UFMS se reserva o direito de oferecer os instrumentos de acordo com a disponibilidade de seus professores, devendo o aluno, após o ingresso, optar por uma das modalidades oferecidas.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,
Pró-Reitor de Graduação.



ANEXO I –

LOCAL DE PROVA: UFMS - UNIDADE VIII (EM FRENTE AO ESTÁDIO MORENÃO)				
ENDERECO: UNIDADE 8 PORTÃO 3				
CIDADE: CAMPO GRANDE				
DATA: 28/01/2018 - PROVA DE HABILIDADES MUSICAIS				
DURAÇÃO DA PROVA: 6H HORÁRIO DE INÍCIO: 8H				
CARGO:2906-MÚSICA - LICENCIATURA - NOTURNO-CAMPUS: CAMPO GRANDE				
INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SL	C.
341215	ALLAN PATRICK DOURADO MASSARO	UFMS - UNIDADE 8	001	1
326361	ANA ELISA DA SILVA CUNHA	UFMS - UNIDADE 8	001	2
319483	ANA MARIA SCHNEIDER DOS SANTOS	UFMS - UNIDADE 8	001	3
317165	ANDRE LUIZ TERÊNCIO RAMÃO	UFMS - UNIDADE 8	001	4
320813	BIANCA BARBIERI BACHA	UFMS - UNIDADE 8	001	5
341181	BRUNO SILVA DE QUEIROZ	UFMS - UNIDADE 8	001	6
327619	CAMILA GABRIELA ALAMINOS COUTINHO BARBOSA	UFMS - UNIDADE 8	001	7
342477	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO COUTO	UFMS - UNIDADE 8	001	8
335874	CARLOS FERNANDO ANTONIO	UFMS - UNIDADE 8	001	9
322679	CECÍLIA MIOZZO FIGUEIREDO	UFMS - UNIDADE 8	001	10
340178	DEVANILSO SIMOES LIMA	UFMS - UNIDADE 8	001	11
326757	DIEGO CORREIA PACHECO	UFMS - UNIDADE 8	001	12



INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SL	C.
339409	DIEGO RICARTE	UFMS - UNIDADE 8	001	13
322587	DIONE LIMA TAVARES	UFMS - UNIDADE 8	001	14
327629	EDUARDO ALVES GOMES	UFMS - UNIDADE 8	001	15
339711	EMANUEL AMBROSIO DE ARRUDA	UFMS - UNIDADE 8	001	16
321699	FERNANDA VALLE ARISTIMUNHA	UFMS - UNIDADE 8	001	17
341800	GABRIEL FERREIRA PAIVA DA SILVA	UFMS - UNIDADE 8	001	18
322654	HENRIQUE LOURENÇO DE CARVALHO	UFMS - UNIDADE 8	001	19
321728	ICARO ANTONIO DE OLIVEIRA MARANHÃO	UFMS - UNIDADE 8	001	20
318976	IGOR LUCIANO CANHETE RONDON	UFMS - UNIDADE 8	001	21
323044	JANE APARECIDA DA SILVA	UFMS - UNIDADE 8	001	22
341209	JOÃO EDUARDO GERALDI DE OLIVEIRA	UFMS - UNIDADE 8	001	23
321391	KALEBE DMITRI DOS SANTOS	UFMS - UNIDADE 8	001	24
324272	LARISSA BRILHANTE CAMPOS DA LUZ	UFMS - UNIDADE 8	001	25
317010	LETICIA MARIA NUNES LECHUGA	UFMS - UNIDADE 8	001	26
341755	LUIZ ARTHUR FREIRE ROCHA	UFMS - UNIDADE 8	001	27
322049	MARIANA CABRAL NOGUEIRA GONÇALVES	UFMS - UNIDADE 8	001	28
336221	MATEUS CRISPIM VALDEZ	UFMS - UNIDADE 8	001	29



INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SL	C.
342067	PATRICIA KETTENHUBER DE LIMA	UFMS - UNIDADE 8	001	30
338557	RIVKA ISLY FREITAS E SILVA WOETH	UFMS - UNIDADE 8	001	31
337286	ROSYANE NOGUEIRA BORGES	UFMS - UNIDADE 8	001	32
318923	SANDRO SILVEIRA MORENO	UFMS - UNIDADE 8	001	33
340205	THALISON JUNIOR DE OLIVEIRA JUSTINO	UFMS - UNIDADE 8	001	34
333898	THIAGO NOBORU FERREIRA YUKI	UFMS - UNIDADE 8	001	35
337899	VANESSA ARAUJO DA SILVA	UFMS - UNIDADE 8	001	36
317670	VITÓRIA STEPHANNY QUEIROZ DE AZEVEDO	UFMS - UNIDADE 8	001	37
325228	WILTON DE OLIVEIRA LOPES	UFMS - UNIDADE 8	001	38

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário

79070-900 - Campo Grande (MS)

Fone: 67 3345-7153

Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br